



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

LEI MUNICIPAL Nº 756 / 2017

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Subvenção a Santa Casa de Misericórdia do Município de Cerqueira César, referente a “Custeio Pronto Socorro” e dá outras providências”.

FRANCISCO PINTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI MUNICIPAL:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal “autorizado” a conceder Subvenção à SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUEIRA CÉSAR, inscrita no CNPJ sob nº 47.235.130/0001-77 no valor de R\$ 342.000,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Reais), dividido em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais), referente ao exercício de 2017, em conformidade ao Plano de Trabalho (copia anexo) do “Custeio Pronto Socorro”, com pagamento até o dia 10 (vinte) do mês subseqüente ao vencido.

Artigo 2º - A Subvenção concedida a Santa Casa nos termos dos Artigos 1º acima correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

Artigo 3º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, conforme Plano de Trabalho do “Custeio Pronto Socorro”.

Registre-se e Publique-se.

Prof. Mun. de Iaras, 11 de abril de 2017.


FRANCISCO PINTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IARAS
REGISTRO DE LEIS
11/04/2017
PUB
Município de Iaras
11/04/2017
L. O. N.
L. O. N.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

RESOLUÇÃO Nº 017/2017

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Licitação, composta por:

1. Presidente: Sr. [Nome]

2. Membros: Sr. [Nome] e Sr. [Nome]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
(assinatura) nesta Secretaria em 19
de 017, fls 24, livro nº 01

PUBLICAÇÃO

Publicado na Imprensa e Afixado(a)
na sala de Prefeitura e da Câmara
ATE. 55 L. C. M.

IARAS, 11 de Abril, 2017

Maria Tereza A. A. Moreira
Chefe de Gabinete